



LAURO MÜLLER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, conforme previsto no art. 89 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza técnica e especializada do objeto, que exige a definição clara de obrigações, prazos, condições de execução, fiscalização e penalidades.

Embora o valor da contratação permita a formalização por outros instrumentos, a complexidade da prestação de serviços — que envolve múltiplas etapas como planejamento, aplicação de provas, correção, análise de títulos e divulgação de resultados — torna necessária a adoção de um instrumento contratual formal.

A escolha pelo contrato garante maior segurança jurídica para a Administração, permitindo o acompanhamento da execução e a responsabilização da empresa em caso de descumprimento, além de atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a formalização por contrato é a medida mais adequada e segura para reger a presente contratação direta por dispensa, com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Lauro Müller-SC, ____ de ____ de 20__.

Gustavo Alves Camacho
Secretário de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27L**4ZG****YXG****3NK**